

DADOS PESSOAIS:

Do 1º autor (responsável pela apresentação do trabalho)

Nome completo

Endereço electrónico

Profissão

Cédula profissional

NIF

Morada profissional ou morada particular

Telefone

Curriculum vitae resumido

Candidatura a: PRÉMIO BOLSA

Dos 2ºs e seguintes autores

Nome completo

Endereço electrónico

Profissão

Cédula profissional

NIF

Morada profissional ou morada particular

Telefone

Curriculum vitae resumido

SABE QUAL o IMPACTO
da **DESNUTRIÇÃO**
em **PORTUGAL?**



Dos coautores

Curriculum Vitae resumido

Nome completo

Endereço electrónico

Profissão

Cédula profissional

NIF

Morada profissional ou morada particular

Telefone

DOCUMENTOS ANEXOS:

- Trabalho submetido a concurso
- Curriculum Vitae resumido
- Resumo inicial do trabalho

DECLARAÇÕES DE COMPROMISSO:

- Declaro ter lido e aceito expressamente os termos do Regulamento do 18.º Prémio Fresenius Kabi de Nutrição Clínica 2020.
- Declaro que os trabalhos apresentados são originais, não tendo sido alvo de plágio ou de violação de quaisquer direitos de autor pertencentes a terceiros, responsabilizando-me por todas e quaisquer consequências que possam resultar de algum litígio originado nesse tipo de situações.

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS:

O tratamento dos dados pessoais ora recolhidos destina-se exclusivamente à organização das candidaturas ao Prémio Fresenius Kabi Nutrição Clínica e gestão de contactos com os candidatos para emissão de documento numerado comprovativo da apresentação da candidatura, atribuição de prémios e certificados de participação. Os dados pessoais recolhidos são tratados sob absoluta confidencialidade, não são comunicados a quaisquer entidades terceiras e são conservados pelo prazo necessário à conclusão das formalidades constantes do Regulamento do Prémio Fresenius Kabi de Nutrição Clínica.

Nos termos da legislação relativa à proteção de dados pessoais, os titulares dos dados ora recolhidos poderão a qualquer momento aceder à informação sobre eles registada, nomeadamente com vista à sua correção, alteração ou eliminação. Para este efeito, poderão enviar o seu pedido para secretariadopremio@fresenius-kabi.com.

- Autoriza-se que os dados recolhidos sejam utilizados pela Fresenius Kabi para os fins identificados no Regulamento do Prémio Fresenius Kabi Nutrição Clínica, mais declarando e certificando que a informação fornecida na candidatura é correta e verdadeira.

Assinaturas dos Autores e Coautores:



**FRESENIUS
KABI**
caring for life

Fresenius Kabi Pharma Portugal, Lda.
Taguspark - Edifício Inovação I, 223/224, Av. Jacques Delors 3,
2740-122 Porto Salvo, Portugal
NIF: 504293753
Telefone: +351 214 241 280 | Fax: +351 214 241 290
fkportugal@fresenius-kabi.com
www.fresenius-kabi.pt



Com o apoio da

1. Promotor

A Fresenius Kabi Pharma Portugal, Lda. (também designada por “Fresenius Kabi”), promove com a colaboração da Associação Portuguesa de Nutrição Entérica e Parentérica (APNEP) a atribuição do “Prémio Fresenius Kabi de Nutrição Clínica” nos termos e condições deste Regulamento.

2. Objetivo

Promover e incentivar a investigação em Portugal dedicada à prática de nutrição clínica.

3. Critérios Gerais de Admissão

- 3.1. Podem candidatar-se a este Prémio todos os trabalhos originais em que o primeiro autor seja de nacionalidade Portuguesa.
- 3.2. Os trabalhos que podem ser submetidos a candidatura a este Prémio contemplam duas categorias: 1ª categoria - Prémio: trabalhos já finalizados; 2ª categoria - Bolsa: propostas de trabalhos de investigação a desenvolver. Não poderão ser contemplados trabalhos que já tenham sido publicados ou aceites para publicação em revistas científicas indexadas.
- 3.3. Não serão admitidos quaisquer trabalhos da autoria ou coautoria de colaboradores da Fresenius Kabi, de outro laboratório farmacêutico ou de algum membro dos órgãos sociais da APNEP.

4. Candidatura

- 4.1. A abertura do concurso para o Prémio Fresenius Kabi de Nutrição Clínica 2020 será anunciada durante o mês de janeiro de 2020.
- 4.2. As candidaturas deverão ser submetidas entre os dias 3 fevereiro de 2020 e 1 de março de 2020.
- 4.3. Os candidatos deverão formalizar o seu processo de candidatura enviando a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelos autores e coautores, bem como toda a documentação necessária, por correio eletrónico para o Secretariado do Prémio (secretariadopremio@fresenius-kabi.com).
- 4.4. A ficha de inscrição encontra-se disponível no website da Fresenius Kabi (www.fresenius-kabi.pt) e da APNEP (www.apnep.pt).
- 4.5. Os trabalhos serão admitidos de acordo com as seguintes indicações:
 - Trabalhos redigidos em língua Portuguesa ou Inglesa.
 - Apresentação sob a forma de submissão para artigo científico, em formato digital, com o máximo de 35 linhas por página A4 e, devidamente numeradas.
 - Na primeira folha deve constar o título do trabalho e respetiva identificação dos autores e coautores.
 - Apresentação de um resumo inicial com o máximo de 2 páginas A4.
 - Podem ser apresentados gráficos, imagens ou ilustrações de qualquer tipo.
 - São também admitidos trabalhos audiovisuais ou aplicações informáticas.
 - Após receção do trabalho original, o Secretariado do Prémio informará via correio eletrónico da decisão de admissão ou exclusão do respetivo trabalho.

5. Júri e Critérios de Valoração

- 5.1. O Júri do Prémio Fresenius Kabi de Nutrição Clínica é constituído por três elementos da APNEP e por dois elementos da Fresenius Kabi, sendo a Presidência do Júri assumida pelo Presidente em exercício da APNEP. O Presidente da APNEP pode delegar esta atribuição de função ao outro membro da APNEP. A nomeação

dos membros do júri da APNEP será realizada pelo seu Presidente em exercício.

- 5.2. Os membros do Júri encontram-se obrigados a manter sigilo absoluto relativamente ao conteúdo dos trabalhos apresentados.
- 5.3. Compete ao Júri definir a sua forma de funcionamento, cumprindo as disposições deste Regulamento.
- 5.4. As deliberações do Júri são definitivas sem possibilidade de recurso ou reclamação.
- 5.5. O Júri apreciará os trabalhos participantes segundo critérios de qualidade de fundamentação, clareza dos objetivos, adequação da metodologia utilizada e grau de pertinência no âmbito da nutrição clínica, entérica e parentérica, e selecionará as candidaturas que serão distinguidas com o Prémio.
- 5.6. Os resultados serão publicamente divulgados no Congresso Anual da APNEP de 2020, sendo na mesma ocasião realizada a entrega dos diplomas aos vencedores.
- 5.7. O Júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer Prémio, caso não existam candidaturas que cumpram os critérios de elegibilidade ou inclusão.

6. Prémio e Bolsa

- 6.1. Prémio - Ao autor do trabalho vencedor na categoria de trabalhos já finalizados irá ser atribuído um diploma e a quantia de 5000€.
Bolsa - Ao autor do trabalho vencedor na categoria de trabalhos de investigação a desenvolver irá ser atribuído um diploma e a quantia de 2500€.
- 6.2. Os valores dos prémios atribuídos estão sujeitos à lei fiscal Portuguesa em vigor.

7. Disposições Finais

- 7.1. A Fresenius Kabi reserva-se no direito de não atribuir qualquer Prémio, caso o número mínimo de 3 trabalhos não seja atingido em cada categoria.
- 7.2. Os autores dos trabalhos premiados, bem como dos trabalhos submetidos ao 18º Prémio Fresenius Kabi de Nutrição Clínica, autorizam expressamente a Fresenius Kabi e a APNEP, por um período de tempo indeterminado, a divulgar, publicar, utilizar e/ou explorar dos seus trabalhos, em exclusivo, por qualquer meio, bem como a reproduzir os mesmos em todo o tipo de suportes, tanto no âmbito nacional como internacional.
- 7.3. Após a atribuição dos Prémios, os autores dos trabalhos premiados poderão proceder à sua publicação em revistas científicas indexadas. Nesse caso, os autores deverão comunicar a publicação à Fresenius Kabi em momento anterior à verificação da mesma.
- 7.4. A Fresenius Kabi poderá fazer a utilização dos trabalhos premiados, junto dos profissionais de saúde, sem que para tal necessite de consentimento prévio dos respetivos autores, nos moldes previstos em 7.2.
- 7.5. A utilização e a reprodução autorizadas pelos autores serão efetuadas a título gratuito, não havendo lugar ao pagamento pela Fresenius Kabi ou pela APNEP, de qualquer compensação ou remuneração de espécie alguma.
- 7.6. Os autores não impedirão a divulgação, reprodução ou exploração, por qualquer meio, dos trabalhos premiados por parte da Fresenius Kabi.

O Secretariado do Prémio Fresenius Kabi de Nutrição Clínica disponibiliza-se a responder a todas as questões e dúvidas sobre o presente Regulamento, sempre que enviadas através do e-mail: secretariadopremio@fresenius-kabi.com ou por telefone através do número +351 214 241 280.